

---

**RESOLUÇÃO N° 015/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 341, de 04 de março de 2013, que redefine o componente reforma do programa de requalificação de UBS;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.382, de 09 de julho de 2013, que habilita o município a receber recursos referentes ao Programa de requalificação de UBS componente Reforma;

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n. 201/2014, da CIR CENTRAL, que aprova a ratificação da Ordem de Serviço referente a obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde, da USF Sapucaia, no município de **Marilândia- ES**, proposta n. 27744176000213002, para liberação da 2ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de março de 2015.

**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde